

## **O PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO E OS GRUPOS DE INTERESSE**

### **Flavia Rodrigues dos Santos**

Psicóloga, mestranda em Ciências do Ambiente - Universidade Federal do Tocantins.  
flavia@cooperar.org.br

### **Carlos Danger Ferreira e Silva**

Engenheiro Ambiental, mestrando em Ciências do Ambiente - Universidade Federal do Tocantins.  
cadanferreira@yahoo.com.br

### **Sonia Raymunda Lavagnoli**

Geógrafa, mestranda em Ciências do Ambiente - Universidade Federal do Tocantins.  
sonialavagnoli@yahoo.com.br

### **Francisco Baptista**

Prof. Doutor, mestrado em Ciências do Ambiente em Ciência Animal, área de Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia. Professor na Universidade Federal do Tocantins.  
baptista@uft.edu.br

## **RESUMO**

O estudo focaliza o Parque Estadual do Cantão e as relações estabelecidas entre este e as pessoas, partindo do pressuposto que parte dos conflitos sócio-ambientais que o cercam é proveniente dos distintos interesses dos grupos envolvidos. O estudo sugere que o poder público adote posturas pró-ativas no sentido de equacionar as demandas da conservação da biodiversidade e dos referidos grupos.

**Palavras-Chave:** Cantão, Unidade de Conservação, Participação social, legislação ambiental

## **1. INTRODUÇÃO**

O discurso oficial tem colocado a criação de Unidades de Conservação de proteção integral como uma das alternativas para atingir a sustentabilidade sob os pontos de vista ambiental, social e econômico. No entanto, observa-se, que em muitos casos esta alternativa tem gerado uma série de conflitos ambientais ocasionados por diversos fatores, dentre eles, a existência de diferentes grupos de interesse que estabeleceram com as Unidades de Conservação relações diferentes.

Este discurso que norteia as discussões sobre o futuro da humanidade está focado em um modelo de desenvolvimento que veio a substituir o desenvolvimento baseado no crescimento econômico e que foi legitimado por alguns movimentos internacionais. O foco passa a ser o Desenvolvimento Sustentável, que é definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades” (Nosso Futuro Comum, 1991, p.09).

Dentre os inúmeros movimentos que estabeleceram a cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em prol da sustentabilidade, podem ser citados a Conferência de Estocolmo (1972), o Relatório Brundtland, (1987), a Agenda 21 e a Convenção da Biodiversidade (1992). Pode-se observar que a participação das pessoas no planejamento e gestão de processos de desenvolvimento é um consenso e que foi sendo incluída aos poucos. No início era vista como importante e necessária, mas não havia ainda discussões produtivas no sentido de pensar o como fazer com que as pessoas se envolvessem nestes processos. Em momento posterior, a partir da Agenda 21 (1992), um dos objetivos era justamente se pensar propostas metodológicas para inserir as comunidades na discussão do seu próprio futuro.

Essa outra visão acerca do desenvolvimento, na medida em que coloca a dimensão ambiental, a social e a econômica como seus critérios, pressupõe uma outra forma de relacionamento do homem com a natureza. Se a conservação da biodiversidade é primordial para a garantia da qualidade de vida para o planeta, há de se pensar que é o próprio homem que necessita modificar seus comportamentos. Isso implica em um dos grandes entraves ao Desenvolvimento Sustentável, a conservação dos recursos versus ocupação humana.

A partir dos movimentos supracitados pode-se dizer que o cenário sócio-político e ambiental consolidou o estreitamento das relações entre tomadores de decisão e a população afetada por estas decisões. A garantia de vida do planeta para esta geração e para as próximas está cada vez mais condicionada as posturas adotadas por todas as pessoas, segmentos e instituições. O homem passa a ser encarado como um instrumento para a preservação. O conhecimento, o uso e a ocupação territorial tradicional passam a ser valorizados como elementos valiosos para alcançar este outro modelo de desenvolvimento proposto.

Seguindo este raciocínio, de que é importante o envolvimento das pessoas nos processos de planejamento e gestão de projetos de desenvolvimento, este artigo tem como objetivo descrever a relação dos grupos de interesse com o Parque Estadual do Cantão (PEC), como estes foram envolvidos na criação do mesmo e as respostas que dão à conjuntura na qual o PEC se insere.

## **2. METODOLOGIA**

O estudo está focado no Parque Estadual do Cantão, localizado na Bacia do Rio Araguaia, Tocantins, e o período de estudo compreende a época de sua criação 2003 até 2005.

Foram considerados como grupos de interesse aqueles que diretamente afetam a área de estudo e/ou foram afetados pela criação do Parque. É considerada área de influência direta as terras e águas que confrontam o parque, ou seja, os rios Araguaia, Javaés e do Coco, e o município de Caseara. Como áreas de influência indireta são considerados os municípios do entorno (Marianópolis e Pium).

As informações referentes às relações dos grupos de interesse com o Parque se deram através de pesquisa qualitativa<sup>1</sup>, a partir da observação participante e de entrevistas abertas.

1) observação participante – realizada nos municípios de Marianópolis, Caseara e Pium, por um dos pesquisadores através do Projeto Cerrado<sup>2</sup> no período de agosto de 2002 a março de 2003. Um dos objetivos deste projeto foi diagnosticar as comunidades dos municípios da APA Ilha do Bananal/Cantão. Dentre vários fatores, foi pesquisada a relação dos moradores com o meio ambiente e com o parque propriamente dito.

2) Entrevistas abertas – realizadas com a equipe gestora do parque. Estas entrevistas tiveram como norte identificar as percepções do poder público acerca do PEC em relação aos demais aos grupos de interesse, a conservação da biodiversidade e aos movimentos realizados no sentido de fazer com que o parque realmente cumpra o seu papel no que diz respeito à sustentabilidade. Foram entrevistados o primeiro e o atual gerente do parque, o coordenador das Unidades de Conservação (UCs) do Estado e o responsável pelo departamento de fiscalização do Naturatins, no período de 26 a 29 de setembro de 2005.

A pesquisa quantitativa foi feita com base em 116 autos de infração registrados pela fiscalização do Parque no período compreendido entre janeiro 2003 e dezembro de 2004, por ser o único período acessível para esta pesquisa. Foi utilizado o programa SPSS for Windows versão 10.0. Esta ferramenta permitiu estabelecer cruzamentos de informações que foram apresentados por meio de gráficos. As informações referem-se à origem dos infratores, do local, dimensão e o tipo das infrações, o grau de reincidência dos infratores e a época do ano em que as infrações ocorreram.

A análise foi resultado da interação de todas as informações coletadas foi feita em três momentos: primeiro a apresentação do cenário sócio, político e ambiental que antecedeu a criação do Parque, desenhado a partir das movimentos em prol do Desenvolvimento Sustentável; a seguir o Parque e o entorno social, aonde são apresentados pontos sobre a situação fundiária do parque e da inserção da comunidade no processo de criação do mesmo, depois os grupos de interesse, o parque e os conflitos decorrentes desta relação e por último os grupos de interesses e a interface com a legislação ambiental.

### **3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 – Inclusão social na criação do PEC**

Dentre os estudos realizados para a elaboração do Plano de Manejo foi feito um levantamento da situação fundiária e as possibilidades de realocação das pessoas que ocupavam a área para outras áreas fora dos limites do Parque.

O Plano de manejo é um instrumento fundamental para o planejamento e para a gestão das Unidades de conservação e deve assegurar às populações tradicionais que ocupam a área, as condições e os meios necessários para a satisfação das suas necessidades materiais, sociais e culturais (SNUC, 2000).

No caso do PEC, o Plano só foi efetivamente concluído em 2001 e os estudos que o antecederam permitiram o conhecimento tanto da biodiversidade quanto da população envolvida. O Estado e as instituições financiadoras realizaram as pesquisas necessárias para a criação de UCs, visitas técnicas e planejamentos, não

sendo observado uma preocupação focal com a inserção dos grupos afetados desde o início no processo de criação do parque. Este fato contribuiu para o surgimento de conflitos. A esse respeito, a bióloga Angélica Beatriz Gonçalves que foi a primeira gerente do PEC, nos diz:

O reflexo deste descuido ficou evidente quando o pessoal de campo, à frente dos estudos de base e da elaboração do plano de manejo da primeira unidade de conservação de proteção integral criada pelo estado, o Parque Estadual do Cantão, se deparou com uma comunidade que não detinha informações precisas sobre os projetos e estava angustiada com a expectativa de “perderem suas terras” (GONÇALVES, 2002. p. 75)

Além da não inserção efetiva das pessoas nos processos de planejamento e tomada de decisão, a regularização fundiária das terras do Parque, contrariando a legislação vigente e os protocolos internacionais que tratam do Desenvolvimento Sustentável, não foi uma prioridade. Grande parte das terras do PEC já foram desapropriadas, mas se tratam de terras alagadiças, de pouco valor e pertencentes a um grupo de fazendeiros. O restante, que corresponde à porção norte do parque, é ocupado pelos torrãozeiros<sup>3</sup> e está ainda em processo de negociação<sup>4</sup>. Este fato contribui para o surgimento de uma série de conflitos sociais que acabam por repercutir diretamente na conservação dos recursos. Os conflitos ocorrem devido à presença de diversos grupos com interesses distintos que afetam e/ou são afetados pela implantação do Parque. No caso do Cantão, o principal conflito surge com a criação da própria UC que chega trazendo consigo um arsenal de leis que é interpretado de forma deturpada. De um lado é posto a conservação, de outro as atividades econômicas, ao passo que a lei aponta que, nestes casos, sejam estabelecidas formas para que não haja prejuízo social com a implantação de UCs (Política Ambiental do Estado do Tocantins, 1991; SNUC, 2000). O que agrava o conflito é a pouca habilidade e experiência do Estado e da equipe técnica com a gestão de UCs, o baixo nível de envolvimento da comunidade, a incoerência política, expressa por exemplo na autorização e incentivo à pesca esportiva ao mesmo tempo em que proíbe a pesca tradicional sem que os pescadores saibam a intenção e a razão disso.

### **3.2 – Os Grupos de interesse e o Parque**

Os grupos de interesse diretamente envolvidos com o Parque foram categorizados em fazendeiros, turistas, o poder público e os usuários diretos, sendo que este último constitui o foco da discussão por se tratar do grupo mais afetado pela implantação do Parque, tendo em vista que os demais grupos não utilizam os recursos do parque de forma direta.

Os fazendeiros que possuíam terras dentro da área do parque, próximo ao rio do Coco exerciam um impacto negativo a partir do desmatamento da mata ciliar do referido rio em virtude da pecuária e tiveram suas terras desapropriadas logo no início do processo, os que possuíam terras vizinhas sofreram regulamentação das atividades desenvolvidas nas áreas e restrição ao uso, mas por outro lado, tiveram o aumento do valor das suas terras. Não foi observada nenhuma relação significativa deste grupo com os torrãozeiros.

Os turistas também afetam o Parque. A atividade turística no Araguaia está sujeita a uma sazonalidade imposta pela condição ambiental e se concentra na época de seca, basicamente entre os meses de maio e setembro. Esta atividade vem sendo desenvolvida de forma desordenada, causando impactos consideráveis no ecossistema. Os impactos decorrentes desta atividade provêm dos acampamentos nas “ilhas” formadas a partir da vazante dos rios, que geram uma quantidade de lixo superior à capacidade de suporte dos municípios, um tráfego intenso de pequenas embarcações e a pesca predatória. Cabe ressaltar que de certa forma, o turista desordenado, via de regra não consciente, além de não contribuir significativamente para a economia local, incentiva e incita a comunidade a adotar posturas degradadoras<sup>5</sup>. A incoerência entre os comportamentos exibidos por este tipo de turista, a permissividade do poder público municipal e da fiscalização do PEC frente a estes comportamentos e o rigor legal aplicado aos torrãozeiros, influencia o comportamento destes últimos, que passam a adotar as mesmas posturas na interação com o meio ambiente.

A economia também depende do turismo e fica atrelada a esta sazonalidade. Neste sentido, o ecoturismo realmente se apresenta como uma das alternativas viáveis e necessárias para a comunidade. Por possuir uma diversidade de atividades e de públicos tem condição de criar estratégias para potencializar os rendimentos da atividade e minimizar os impactos ambientais (WWF, 2003). No entanto, o potencial

do Parque para o desenvolvimento desta atividade, que foi a mola mestra para a criação do mesmo, não vem sendo aproveitado. Esta atividade poderia ser uma das alternativas para inserir os torrãozeiros em atividades de uso indireto, fazendo com que os mesmos gradativamente adotassem posturas pró-ativas em relação ao meio ambiente. Diversos projetos já foram elaborados no sentido de capacitar a comunidade local para recepcionar o turista, para conduzir, para fornecer informações e até para preparar um bom prato, mas não houve projetos continuados que se preocupassem com a infra-estrutura e os serviços básicos e conseqüentemente com o aumento da qualidade de vida da região, indispensável para o desenvolvimento da atividade turística sustentável<sup>6</sup>.

O Poder público nos âmbitos legislativo, de planejamento e de execução foi afetado na medida em que teve que se adequar a todas as demandas que a criação de uma unidade de conservação trouxe, visto que o Cantão foi a primeira experiência governamental neste sentido. Este fato teve repercussões principalmente no que tange ao tratamento com a população tradicional (torrãozeiros), fato que não deve ser justificado, apenas posto como um elemento a ser considerado na análise em questão, inclusive porque hoje o Estado já possui certa experiência com a gestão de UCs e o tratamento continua o mesmo.

Os usuários diretos incluem os moradores de municípios do entorno: os pescadores comerciais e de subsistência, pequenos produtores de gado, e os torrãozeiros. As atividades desenvolvidas por este grupo se resumem à pesca comercial, pesca de subsistência, pecuária que implica em desmatamento, extração florestal para fins comerciais, na maioria das vezes ocorrendo de forma ilegal e a agricultura familiar. Em muitos casos, estas atividades ocorrem dentro da área do parque, que juntamente com os impactos no entorno aumentam a fragilidade do ecossistema. A relação deste grupo com o Parque é permeada por uma série de expectativas, fantasias, especulações e frustrações, fruto do desconhecimento acerca do parque, dos seus propósitos e do seu potencial. O comportamento degradador que este grupo apresenta frente ao Parque e ao seu entorno pode ser considerado uma resposta à passividade do poder público com relação às pessoas durante todo o processo. É uma questão que vai além de acordos formais entre as

partes. Trata-se de educação, acesso a informação de qualidade e principalmente comprometimento nas ações.

Os moradores do entorno, que não foram incluídos efetivamente em políticas, programas e projetos governamentais relacionados à educação ambiental, utilizam os recursos muitas vezes de forma indiscriminada tanto no próprio entorno como na área do parque, se aproveitando muitas vezes das fragilidades da fiscalização.

É importante ressaltar que apenas um torrãozeiro reside no interior do PEC. Ao todo são 23 famílias que ocupam os torrões da região norte com suas atividades. A respeito desta ocupação, GONÇALVES (2002) nos conta:

Ao longo de 30 anos, os posseiros conhecidos na região como “torrãozeiros”, por fazerem roça no torrão, vêm provendo seu sustento da pequena produção de arroz e mandioca e dos produtos extraídos da floresta do Cantão[...]preparam a terra da maneira mais tradicional que se conhece: desmatamento e queimada, ação que têm contribuído para o acelerado processo de descaracterização da vegetação original e conseqüente assoreamento de lagos e canais, abundantes na região. (p. 79)

Além da atividade de agricultura de subsistência, os torrãozeiros desenvolvem nestas áreas a criação de gado, a caça e a pesca, esta última além da subsistência também é alvo de comércio.

Uma outra relação que pode ser observada entre os torrãozeiros e o turismo é que apesar destes usuários diretos não possuem o direito de posse das terras que utilizam, vêm negociando a venda das mesmas para especuladores imobiliários do ramo. Conforme informações do Plano de manejo, estas áreas ainda estão sendo alvo de especulação imobiliária por investidores do setor turístico (SEPLAN, 2001).

A situação legal dos torrãozeiros não favorece a resolução do conflito, uma vez que não possuem direito de posse sobre a terra. Entretanto, o Estado reconhece a importância de se ressarcir, de alguma forma, os danos causados pela chegada do parque. Neste sentido, o estado promoveu dois esforços. Inicialmente, a indenização das famílias, que não aceitaram o valor pago e continuaram ocupando os torrões. O segundo esforço foi um acordo com a AMPRIL (Associação dos Mini-Produtores e Ambientalistas do Cantão), representante dos torrãozeiros, que autorizava a continuidade das atividades agropastoris até que a situação fosse regularizada. Uma das condicionantes deste acordo é que os torrãozeiros deveriam restringir suas



atividades às áreas já antropizadas, de modo a não ampliar os danos a biodiversidade do PEC. Na interpretação dos responsáveis pela gestão do parque, os torrãozeiros não vêm cumprindo o acordo, ou seja, estão expandindo suas atividades para novas áreas.

Como foi exposto, este grupo não vem sendo um bom vizinho para o Parque, porém, é imprescindível refletir que o Parque também trouxe uma série de restrições sem oferecer, simultaneamente, alternativas sustentáveis para este público.

### **3.3 – Os Grupos de interesse e legislação ambiental**

Os mecanismos em que a legislação ambiental brasileira está alicerçada se baseiam na punição, sendo a fiscalização a forma mais utilizada para a conservação da biodiversidade. Entretanto, as esferas governamentais não dispõem de recursos e contingentes de técnicos e fiscais necessários para exercer de maneira efetiva a fiscalização, dando margem para o surgimento de conflitos entre a conservação ambiental e as atividades econômicas.

No Tocantins, o meio ambiente está amparado pela Política Estadual de Meio Ambiente, criada pela Lei nº 261, de 20 de dezembro de 1991. Sobre as unidades de conservação e as comunidades que ocupam essas áreas a mesma menciona no artigo 5º, inciso II quando dispõe sobre os objetivos, “definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com as suas limitações e condicionantes ecológicos e ambientais”, e logo a seguir, no inciso XVI, ela garante “a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância de atividades que visem à produção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental”. Seguindo as diretrizes nacionais, esta política também segue o modelo punitivo, sendo observado em sua execução, ações pontuais e incipientes referentes à Educação ambiental nas áreas de influência direta e indireta das áreas protegidas do estado.

A Política é executada pelo Naturatins, que também se responsabiliza pela gestão das UCs do Estado. Conforme entrevistas realizadas com os gestores do PEC, o quadro da equipe técnica do PEC já sofreu algumas alterações. A rotatividade da equipe de gestão da unidade é um ponto que dificulta o trabalho com a comunidade uma vez que não permite continuidade nas propostas e nem a

formação de vínculo da comunidade com a equipe. Este é visto como necessário tanto ao processo de negociação a respeito das questões fundiárias como a própria educação ambiental. Também provoca dano ambiental na medida em que aumenta a vulnerabilidade da área frente às ações antrópicas já discutidas.

Esta discussão quanto às interações entre os mecanismos legais de proteção da biodiversidade e as pessoas envolvidas, possui várias facetas e intersecções. No entanto há uma dificuldade quanto o delineamento destas interações devido à complexidade das mesmas. No intuito de se levantarem dados que pudessem subsidiar esta análise, no que diz respeito ao relacionamento do poder público com os grupos de interesse, pela ótica da fiscalização ambiental, foi realizada uma pesquisa com base nos autos de infração ocorridos nas áreas de influência direta e indireta do Parque.

Antes da análise dos dados levantados a partir dos autos de infração, é importante frisar que as informações apresentadas podem revelar um cenário impreciso, devido a alguns fatores, dentre eles o limitado número de fiscais, que não têm condições de abranger todas as áreas do parque, sendo possível registrar apenas uma parcela do total de infrações ocorridas no PEC. Além disso, o conhecimento que os usuários diretos detêm sobre a área, contribui para que os mesmos exerçam atividades consideradas ilícitas sem que os fiscais tomem conhecimento.

Um outro ponto para a análise é que devido a existência do acordo estabelecido entre o Naturatins e os torrãozeiros, permitindo o uso direto das áreas já antropizadas, muitas das atividades, como por exemplo, o desmatamento e as queimadas, que são consideradas ilegais de acordo com o SNUC (2000), não são registradas como infrações.

Figura 1 – origem dos infratores

Os dados relacionados à origem do infrator demonstram que aproximadamente 38% são provenientes dos municípios do entorno, com uma alta incidência de infratores do município de Marianópolis (Projeto de Assentamento

Manchete<sup>7</sup>), 25% são de outros Estados e 37% concentrados nos municípios de Caseara e Pium (Fig.1)

Figura 2 – tipos de infrações

Os dados relacionados aos tipos de infração ocorridos no PEC apresentam uma freqüência elevada de infrações enquadradas no artigo 19, que, conforme a Lei de crimes ambientais, nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, corresponde a pesca ilegal. É observada uma freqüência relativamente equiparada entre pesca em local proibido (9,5%), pesca de espécimes inferiores ao tamanho permitido (7.8%) e pesca na época de piracema (7%). A pesca é uma das atividades principais dos usuários diretos, principalmente dos torrãozeiros, porém, são os moradores de outros Estados (turistas, que representam 24,14% do total de infratores) os responsáveis pelas infrações por “pescar quantidade superior ao permitido” - 80% destas infrações foram provocadas por estes turistas e portanto devem ser considerados como um grupo que exerce influência na biodiversidade do PEC e conseqüentemente do seu entorno.

Observa-se também uma incidência de infrações de 17,24% referente ao “transporte de madeira sem nota fiscal e sem autorização do órgão ambiental competente” e 4,31% referentes a desmatamento propriamente dito– Fig. 2. Estes tipos de infração tem ocorrência maior (49%) entre os moradores do entorno, mais especificamente entre os moradores do Projeto de Assentamento Manchete, em Marianópolis.

Entre os usuários diretos, os dados revelam uma incidência de aproximadamente 18% para “penetrar em área protegida portando instrumentos predatórios – armas de fogo”, que está associada a caça, sendo também observado uma equivalência entre o uso motosserras e instrumentos de pesca onde as freqüências para estes dois últimos são baixas em comparação com o uso de armas de fogo. Pode-se deduzir, que há intenção por parte dos moradores do entorno em utilizar os recursos do Parque sem que haja uma preocupação deste grupo com a sustentabilidade dos mesmos.

Um ponto interessante a ser posto em análise é a presença de autos de infração contra a prefeitura de Caseara, quanto à “lançar lixo a céu aberto e em local desapropriado” e por “fazer funcionar obras potencialmente poluidoras sem autorização”. Isto mostra o baixo nível de comprometimento do poder público local com as questões ambientais, não podendo servir como exemplo para os torrãozeiros e portanto não tendo força para exigir um comportamento “ambientalmente correto”.

Observou-se um baixo índice de reincidência, mas cabe ressaltar que, de acordo com a equipe técnica do Naturatins há um significativo número de reincidências que a fiscalização não tem suporte necessário para autuar todas as infrações por toda área do parque, deixando uma brecha aberta para que os infratores continuem a degradar.

## **6. Conclusão**

A análise dos autos de infração permitiu uma reflexão acerca da qualidade das informações que chegam até o poder público e norteiam as suas decisões. Observa-se muita clareza da equipe gestora e técnica sobre as infrações e seus responsáveis pela sua vivência, mas o planejamento das ações carece de um banco de dados sistematizado capazes de gerar informações valiosas aonde possam ser identificadas demandas como por exemplo o contingente de técnicos e fiscais necessários em quais épocas, os tipos de infração, os infratores, quais as estratégias para atingir cada público, com otimização de recursos humanos e financeiros. No caso em questão, este contingente oscila dependendo de fatores políticos e econômicos. O planejamento das ações carece de um sistema de informações, incluindo um banco de dados, capaz de enumerar e quantificar demandas humanas e materiais necessárias ao manejo sustentável do PEC e à proteção da sua biodiversidade.

Embora não seja objetivo deste estudo discutir a eficácia do tipo de unidade de conservação adotado para a região do Cantão quanto a sustentabilidade dos recursos naturais e humanos, o mesmo apresenta elementos que podem contribuir para a discussão, que já vem acontecendo no Brasil, acerca da necessidade de se pensar claramente quais tipos de UC's mais adequados aos contextos que se pretende conservar, levando em consideração a realidade sócio-econômica local e

regional além do cenário político do país que envolve burocracia, morosidade e interesses políticos nos processos de tomada de decisão, ainda no processo inicial do planejamento, antes da implementação das mesmas, evitando assim um desgaste das relações entre os diversos grupos de interesse e o ambiente.

A não inclusão de pessoas no planejamento e gestão do PEC impede um manejo sustentável e, conseqüentemente, a proteção da biodiversidade e não contribui para o aumento da qualidade de vida das pessoas. Observa-se a necessidade de se alargar e melhorar a articulação entre o Poder Público (nos três níveis: federal, estadual e municipal), e a comunidade buscando o diálogo e a equidade das atividades econômicas, sociais e ambientais, traçando estratégias no sentido de conciliar os interesses dos que tradicionalmente usam o parque como fonte de sobrevivência e as restrições impostas por uma UC de proteção integral.

### **Referências bibliográficas**

BRASIL. **Decreto nº 2.519**, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 mar.1998. Seção1, p.1. Disponível: < [http://www.mct.gov.br/legis/decretos/2519\\_98.htm](http://www.mct.gov.br/legis/decretos/2519_98.htm) >. Acesso em: 18 set. 2005.

\_\_\_\_\_: **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Dispõe a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Brasília: MMA/SBF, 2004.

\_\_\_\_\_: **Lei nº 9605**, de 12 de fevereiro de 1998; decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999. Promulga a lei de crimes ambientais. Brasília: MMA/IBAMA, 2003.

DALE, P. **Turismo e Desenvolvimento Sustentável**. In: FUNBIO. Manual “Melhores práticas para o ecoturismo”. Rio de Janeiro: FUNBIO, 2002. p.08

DFID; SEPLAN. **Diagnóstico Participativo da APA Ilha do Bananal/Cantão: A visão das comunidades**. Palmas: SEPLAN, 2002.

GONÇALVES, A. **Parque Estadual do Cantão: a proteção da biodiversidade e a regularização fundiária**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 3, 2002, Recife. Anais...Recife: Rede Nacional Pró Unidades de Conservação: Fundação Boticário de Proteção à Natureza: Associação Caatinga, 2002.

IRVING, M.; AZEVEDO, J. **Turismo: o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o meio ambiente humano**. Estocolmo, 1972. Disponível em: <[http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/cupula-onu/declaracao\\_de\\_estocolmo.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/cupula-onu/declaracao_de_estocolmo.html)>. Acesso em: 18 set.2005.

MITRAUD, S (org). **Manual de Ecoturismo de Base Comunitária: ferramentas para um planejamento responsável**. Brasília: WWF, 2003.

Nosso Futuro Comum. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. 2.ed. RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. **Agenda 21**. Rio de Janeiro, 1992. Disponível: <<http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/doc/ag21.zip>>. Acesso em: 18 set. 2005

REY, G. **Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

SANTOS, F. **Relatório das comunidades de Caseara, Marianópolis e Pium**. Palmas, 2002/2003. Notas especiais (mimeo).

SEPLAN. **Plano de Manejo do Parque Estadual do Cantão**. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Governo do Estado do Tocantins, 2001.

<sup>1</sup> Sobre os métodos qualitativos, REY (2002), diz que eles “voltam-se à exploração, ao descobrimento e a lógica indutiva. Uma aproximação avaliativa é indutiva porque o pesquisador tenta dar sentido à situação sem impor expectativas preexistentes sobre o fenômeno pesquisado” (p. 68)

<sup>2</sup> O Projeto Cerrado foi uma parceria do DFID (Department for International Development), da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente do Tocantins e a ABC (Agência Brasileira para Cooperação Técnica). Teve como foco estimular a coordenação de ações governamentais, de forma que contribuíssem não apenas para a legislação ambiental, mas também para negociações de posse de terra e outras questões sociais. O Projeto teve seu término logo após a elaboração dos diagnósticos das comunidades da APA e das Organizações da Sociedade Civil da região. Ocorreu no período de 2000 a 2003.

<sup>3</sup> Os torrãozeiros são assim chamados por ocuparem tradicionalmente os torrões (áreas do interior do Parque não inundáveis na época da cheia e que propiciam o seu uso independente do regime de chuvas).

<sup>4</sup> Os torrãozeiros não possuem nenhum direito legal sobre a terra. A negociação está sendo feita com os proprietários de direito, que permitem que os torrãozeiros utilizem as suas terras.

<sup>5</sup> Conforme Dias, entre os problemas causados pelo turismo desordenado estão a transformação de valores e condutas da comunidade local. (DIAS, 2003)

<sup>6</sup> Segundo DALE (2002), “o turismo sustentável é aquele que, simultaneamente, satisfaz os aspectos ambiental, social econômico e cultural, minimizando (ou evitando, quando possível), os impactos e otimizando os benefícios decorrentes da prática turística” (p.01)

<sup>7</sup> O Projeto de Assentamento Manchete, se localiza no município de Marianópolis e é considerado pelas entidades que atuam no P.A e pelos próprios moradores como um local permeado por inúmeros conflitos sociais que vão desde a prostituição até questões agrárias (SANTOS, 2002/2003).